



Nome da Empresa: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

(DIEESE)

PROJETO:

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/03/005 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

NÚMERO DO CONTRATO: **206009**

TEMA: **SISTEMA DE INFORMAÇÕES**

OBJETIVO DA CONSULTORIA: **DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, ESTUDOS, DIVULGAÇÃO E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO**

PRODUTO 4.1 ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO ESTUDO SOBRE MERCADO DE TRABALHO RURAL

JULHO DE 2006

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1. INTRODUÇÃO	05
2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS DE OCUPAÇÃO NO MEIO RURAL BRASILEIRO, ENVOLVENDO DADOS DA RAIS-CAGED E PNAD	07
2.1. RAIS-CAGED	07
2.2. PNAD	09
BIBLIOGRAFIA	15

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um dos produtos previstos no “*Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/03/005 – Participação Social*”, realizado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 206009, firmado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Este projeto tem o objetivo de produzir diversos trabalhos sobre o meio rural brasileiro, através da elaboração de estudos sobre negociações coletivas e mercado de trabalho; da confecção de material de divulgação com informações e estatísticas e do desenvolvimento de um sistema de acompanhamento das negociações coletivas. Para isso, devem ser apresentados os produtos descritos a seguir:

Produto 1: Plano de trabalho para a execução dos produtos previstos

Produto 2: Proposta de estruturação de material de divulgação sobre o meio rural brasileiro (anúário do meio rural brasileiro) em meio impresso e em meio digital (CD-ROM)

Produto 3: Publicação, impressa e produção de CD-ROM do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro

Produto 3.1: Publicação do primeiro número do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro, em versão impressa e em versão CD-ROM

Produto 3.2: Publicação do segundo número do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro, em versão impressa e em versão CD-ROM

Produto 4: Elaboração de estudos sobre mercado de trabalho rural

Produto 4.1: Elaboração da versão preliminar do estudo sobre mercado de trabalho rural

Produto 4.2: Elaboração da versão final do estudo sobre mercado de trabalho rural

Produto 5: Elaboração de estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás

Produto 5.1: Elaboração da versão preliminar do estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás

Produto 5.2: Elaboração da versão final do estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás

Produto 6: Desenvolvimento e implantação de sistema de acompanhamento de negociação coletiva para categorias profissionais selecionadas relacionadas ao meio rural

Produto 6.1: Proposta de desenvolvimento e implantação do sistema, com visualização de campos/telas

Produto 6.2: Relatório parcial da implantação do sistema

Produto 6.3: Relatório final da implantação do sistema

O relatório que ora se apresenta refere-se ao produto 4.1, intitulado “Elaboração da versão preliminar do estudo sobre mercado de trabalho rural” e visa apresentar um levantamento inicial de dados sobre ocupação no meio rural brasileiro.

Nesse primeiro levantamento optou-se por apresentar de forma sistematizada as possibilidades de análise utilizando-se os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), ambos disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e os dados da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílios), realizadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de maneira a produzir uma reflexão sobre a natureza e utilização desses dados voltados principalmente para uma análise do meio rural brasileiro.

Assim, para cada um desses dados disponíveis sobre o mercado de trabalho, apresentamos suas principais características, utilizações e limitações, com o intuito de obter informações para a construção de um panorama sobre o mercado de trabalho no meio rural brasileiro.

Na próxima etapa desse estudo, conforme previsto no contrato de prestação de serviços citado anteriormente, apresentaremos o estudo final sobre mercado de trabalho rural. Pretende-se, assim, contribuir para a elaboração de estudos e pesquisas que subsidiam a discussão do direcionamento da ação sindical no processo de negociação coletiva no meio rural brasileiro.

1. INTRODUÇÃO

Os dados sobre ocupação no Brasil, de forma geral, geram controvérsias entre especialistas e leigos causadas pelas naturezas distintas das fontes adotadas para cada situação. O país apresenta dois tipos essenciais de coleta de informações na área do mercado de trabalho. O presente documento busca trazer uma reflexão sobre a natureza e utilização desses dados voltados principalmente para uma análise do meio rural brasileiro.

A primeira fonte a ser analisado trata de um registro administrativo com finalidade específica, mas que recentemente vem sendo utilizado como parâmetro para o comportamento da ocupação formal no Brasil. A instituição por detrás desta informação, o Ministério do Trabalho julga que todas as empresas brasileiras teriam que responder anualmente à RAIS e mensalmente ao CAGED.

A segunda fonte principal a ser tratada no presente documento trata da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) levada à cabo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por se tratar de uma pesquisa domiciliar, os ocupados que participam do setor dito “informal” da economia estão incluídos. O IBGE tenta manter uma série anual da pesquisa com exceção dos anos censais e, na década de 1990, do ano de 1994, onde a pesquisa não foi realizada por motivos financeiros.

A diferença na captação das informações, entretanto, vai além da simples distinção formal/informal porque a PNAD capta de forma mais fidedigna os trabalhadores temporários no meio rural brasileiro, além daqueles ocupados para a auto-produção ou auto-consumo.

A RAIS e o CAGED estão sujeitos sempre a uma fiscalização mais rigorosa por parte do próprio Ministério do Trabalho, onde se sabe, através dos meios de comunicação, que existe uma enorme lacuna entre os agentes fiscais do trabalho necessários para fiscalizar principalmente nas áreas rurais do país. Além disso, também são notórias as ameaças de mortes que estes fiscais sofrem.

Cabe ressaltar que no que tange aos rendimentos, as respostas nas pesquisas domiciliares são muito variadas em épocas de inflação mais elevada, uma vez que o

salário do trabalhador se desvaloriza diariamente. Este comentário serve principalmente para os primeiros anos da década de 90, principalmente em 1992 e 1993.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS DE OCUPAÇÃO NO MEIO RURAL BRASILEIRO, ENVOLVENDO DADOS DA RAIS-CAGED E PNAD

2.1. RAIS-CAGED

A RAIS e o CAGED são registros administrativos que foram criados para operacionalizar ações de caráter fiscalizador, de pagamento e controle de benefícios e de apoio ao cumprimento legal das diretrizes previstas em diversos programas e projetos sociais de responsabilidade do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE).

“O CAGED passou por uma revisão mais completa em 1982. Mudanças no formulário para adaptá-lo a um processamento inteiramente computadorizado por parte da DATAMEC, apoiado por uma maciça revisão e preparação de documentos e controle de respostas recebidas, emissão de notificações de erros aos informantes antes e após o processamento dos dados, representaram avanços importantes na produção de dados dessa fonte. A incorporação no formulário de declaração da equação do emprego anteriormente descrita permitiu que os índices de emprego passassem a ser computados aproveitando a totalidade das declarações recebidas, com o qual foi possível a divulgação de índices mensais geográfica e setorialmente bem mais desagregados. Da mesma forma que na RAIS, a coleta de dados em papel passou, aos poucos, a ser substituída pelo meio magnético e, mais recentemente, pela INTERNET, circunstância que também reduziu o calendário de coleta, a preparação e divulgação dos dados e facilitou o exercício de controles e filtros nos dados para acabar com as eventuais duplicações de movimentações nas declarações recebidas. Contudo, em se tratando de uma fonte de periodicidade mensal, onde as ações de ativação e controle de respostas são mais difíceis de efetivar, até pelo fato da obrigatoriedade de resposta restringir-se somente aos estabelecimentos que tiveram movimentação no mês, é claro que as insuficiências deste registro são bem maiores que as existentes na RAIS.” (ARIAS, 2004).

No que concerne diretamente a benefícios para o trabalhador, a RAIS, cuja coleta de dados procura cobrir a totalidade dos vínculos trabalhistas formais que existiram ao longo do ano de referência, serve atualmente para identificar os assalariados com direito a receber anualmente o Abono Salarial. Por sua vez, o CAGED,

referido aos movimentos de admissão e desligamento celetistas ocorridos mensalmente, é uma das fontes mais importantes para se verificar e controlar quais os requerentes do Seguro-Desemprego que têm de fato direito a receber esse benefício. Também importante é a contribuição que a RAIS e o CAGED têm dado aos programas de fiscalização, intermediação de emprego, de qualificação dos trabalhadores bem como a outros programas auspiciados e financiados através do FAT.

“O exame mais detalhado dessa cobertura a nível de grandes setores (agricultura, indústria, comércio, serviços, administração pública, etc) ou por áreas geográficas revela discrepâncias de cobertura bem mais acentuadas e instáveis em relação à PNAD, reforçando a suspeita de que, por uma parte, ainda prevalecem na RAIS problemas associados à auto-classificação da atividade econômica do estabelecimento e, por outra, de agregação de respostas nas unidades matrizes das empresas, normalmente localizadas nas grandes áreas urbanas. A simples verificação da atividade econômica declarada pelos estabelecimentos em anos sucessivos demonstra que, em muitos casos, há mudanças ocasionadas por erro de código de atividade em algum desses anos ou alterações na atividade principal que nem sempre têm uma boa explicação. Unidades industriais que passam a ser comerciais ou serviços que viram administração pública, e vice-versa, são exemplos freqüentes dessas mudanças anuais de enquadramento. Também é normal que empregos na extrativa mineral e na agricultura sejam localizados em centros urbanos onde funciona o escritório sede da empresa. Dessa forma, não deve surpreender que a cobertura nacional do Comércio e da Administração Pública na RAIS, ou a correspondente às regiões metropolitanas, apareça sempre superior a 100%. Ainda que essas diferenças entre a RAIS e os levantamentos domiciliares possam ser parcialmente explicadas pela própria natureza, metodologia e unidades de referência desses levantamentos (postos de trabalho e pessoas, respectivamente), a magnitude dessas discrepâncias muitas vezes deixa dúvida quanto à verossimilhança dos dados geográficos e setoriais apresentados por esse registro administrativo.” (ARIAS, 2004)

TABELA 1
Classificação para o setor rural

Setor Rural - Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal			
	Masculino	Feminino	Total
Região Norte	50868	4189	55057
Região Nordeste	205850	22734	228584
Região Sudeste	554932	96617	651549
Região Sul	188880	35101	223981
Região Centro-Oeste	170180	20877	191057
Total	1170710	179518	1350228

Setor Rural - Pesca			
	Masculino	Feminino	Total
Região Norte	1478	485	1963
Região Nordeste	11700	3484	15184
Região Sudeste	4324	452	4776
Região Sul	3792	253	4045
Região Centro-Oeste	267	85	352
Total	21561	4759	26320

Fonte: RAIS 2004 (MTE)

2.2. PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílios (realizada pelo IBGE)

Algumas características:

- A PNAD é realizada pelo IBGE no mês de setembro de cada ano, é uma pesquisa domiciliar e permite caracterizar a atividade de cada membro da família. Assim, é possível, dentro de uma mesma família, aparecerem declarações de trabalho agrícola e não agrícola, independente do local de moradia.
- Os setores censitários permanecem o mesmo durante um período o que pode implicar em alguma distorção em relação a migração de população da área rural para urbana. Não é possível diferenciar aquela fração da população rural, que, sem sair de onde morava, foi urbanizada, daquela que realmente migrou.
- As PNADs cobrem todo o país, exceto a área rural da antiga região Norte.
- A partir de 1992, algumas mudanças foram introduzidas no levantamento da PNAD na área rural. A principal é que o IBGE passou a considerar como ocupadas pessoas de 10 anos e mais que realizaram algum trabalho não-remunerado durante pelo menos 1 hora na semana de referência, no lugar das 15 horas antes exigidas. Ou seja, as novas PNADs

passaram a incluir pessoas que trabalhavam mais de 15 horas em atividades não remuneradas e pessoas que dedicam mais de uma hora a produção da sua própria subsistência e/ou autoconstrução.

- Na definição da atividade principal, o período de referência foi aumentado de uma semana para o ano anterior, aumentando o número de ocupados (na semana podiam estar ocupadas em atividades não agrícolas, desempregadas ou inativas). O contrário também ocorre, mas com menor frequência.
- A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Domiciliar passaram a ser adotadas para a classificação das ocupações e atividades investigadas na PNAD.
- Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:
 - a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços;
 - b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico;
 - c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:
 - em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador;
 - em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou
 - como aprendiz ou estagiário;
 - d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana:
 - na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou

- na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.” (IBGE, 2004).
- Para as pessoas que, no trabalho principal da semana de referência, eram conta própria ou empregadoras em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e, no período de referência de 365 dias, venderam alguma parte da produção principal do empreendimento, foi investigado o tipo de comprador (pessoa física ou jurídica) que adquiriu a totalidade ou maior parte dessa produção vendida, de acordo com a seguinte classificação:

Empresa - Quando o comprador foi uma empresa privada, exceto cooperativa ou empresa do proprietário do bem utilizado para o empreendimento;

Cooperativa - Quando o comprador foi uma cooperativa de produção, comercialização ou de outro tipo;

Governo - Quando o comprador foi uma entidade do governo (federal, estadual ou municipal, abrangendo, além da administração direta, suas fundações, autarquias e empresas públicas ou de economia mista);

Proprietário do bem utilizado no empreendimento - Quando o comprador foi o proprietário (pessoa física ou jurídica) do bem utilizado para o empreendimento;

Intermediário particular - Quando o comprador foi um intermediário particular (pessoa física ou jurídica), exclusive o proprietário do bem utilizado para o empreendimento;

Consumidor direto - Quando a produção foi adquirida diretamente por consumidores; ou

Outro comprador - Quando o tipo de comprador não se enquadrava nos descritos anteriormente. (IBGE, 2004)

TABELA 2
Dados da PNAD 2005

				V0302 Sexo		
				Masculino	Feminino	Total
Norte	1 Agrícola	Posição na ocupação nesse trabalho	1 Empregado permanente nos serviços auxiliares	3.580	321	3.901
			2 Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação	132.315	5.871	138.186
			3 Empregado permanente em outra atividade	16.609	528	17.137
			4 Empregado temporário	132.639	18.006	150.645
			5 Conta própria nos serviços auxiliares	27.945	321	28.266
			6 Conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bov	353.033	24.299	377.332
			7 Conta própria em outra atividade	52.674	10.158	62.832
			8 Empregador nos serviços auxiliares	818	0	818
			9 Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovino	48.739	1.224	49.963
			10 Empregador em outras atividades	3.693	452	4.145
			11 Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	197.363	168.748	366.111
			12 Outro trabalhador não-remunerado	6.180	2.134	8.314
			13 Trabalhador na produção para o próprio consumo	94.706	237.058	331.764
			99 Sem declaração	0	0	0
Total				1.070.294	469.120	1.539.414
Nordeste	1 Agrícola	Posição na ocupação nesse trabalho	1 Empregado permanente nos serviços auxiliares	16.456	209	16.665
			2 Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação	638.408	51.042	689.450
			3 Empregado permanente em outra atividade	56.094	1.137	57.231
			4 Empregado temporário	1.073.947	132.212	1.206.159
			5 Conta própria nos serviços auxiliares	12.747	0	12.747
			6 Conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bov	1.772.461	217.761	1.990.222
			7 Conta própria em outra atividade	144.462	119.374	263.836
			8 Empregador nos serviços auxiliares	442	0	442
			9 Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovino	161.990	19.661	181.651
			10 Empregador em outras atividades	9.353	0	9.353
			11 Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	1.101.432	1.012.311	2.113.743
			12 Outro trabalhador não-remunerado	13.518	4.503	18.021
			13 Trabalhador na produção para o próprio consumo	600.605	1.189.005	1.789.610
			99 Sem declaração	0	0	0
Total				5.601.915	2.747.215	8.349.130

Tabela 2 (continuação)

				V0302 Sexo		
				Masculino	Feminino	Total
Sudeste	1 Agrícola	Posição na ocupação nesse trabalho	1 Empregado permanente nos serviços auxiliares	17.845	3.009	20.854
			2 Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação	780.315	86.452	866.767
			3 Empregado permanente em outra atividade	48.472	7.959	56.431
			4 Empregado temporário	601.737	123.144	724.881
			5 Conta própria nos serviços auxiliares	41.214	1.929	43.143
			6 Conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bov	466.630	49.104	515.734
			7 Conta própria em outra atividade	44.629	5.774	50.403
			8 Empregador nos serviços auxiliares	4.382	864	5.246
			9 Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovino	122.155	9.703	131.858
			10 Empregador em outras atividades	6.396	0	6.396
			11 Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	191.396	244.878	436.274
			12 Outro trabalhador não-remunerado	3.068	0	3.068
			13 Trabalhador na produção para o próprio consumo	241.045	569.534	810.579
			99 Sem declaração	0	0	0
Total				2.569.284	1.102.350	3.671.634
Sul	1 Agrícola	Posição na ocupação nesse trabalho	1 Empregado permanente nos serviços auxiliares	25.373	1.187	26.560
			2 Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação	242.608	25.468	268.076
			3 Empregado permanente em outra atividade	21.336	5.255	26.591
			4 Empregado temporário	152.074	30.006	182.080
			5 Conta própria nos serviços auxiliares	40.649	3.946	44.595
			6 Conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bov	704.848	79.447	784.295
			7 Conta própria em outra atividade	36.784	3.939	40.723
			8 Empregador nos serviços auxiliares	4.934	0	4.934
			9 Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovino	88.443	8.619	97.062
			10 Empregador em outras atividades	804	593	1.397
			11 Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	297.262	598.847	896.109
			12 Outro trabalhador não-remunerado	1.990	1.771	3.761
			13 Trabalhador na produção para o próprio consumo	251.730	504.867	756.597
			99 Sem declaração	0	0	0
Total				1.868.835	1.263.945	3.132.780

Tabela 2 (continuação)

				V0302 Sexo		
				Masculino	Feminino	Total
Centro-Oeste	1 Agrícola	Posição na ocupação nesse trabalho	1 Empregado permanente nos serviços auxiliares	5.409	0	5.409
			2 Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação	291.110	12.723	303.833
			3 Empregado permanente em outra atividade	7.046	978	8.024
			4 Empregado temporário	126.759	6.364	133.123
			5 Conta própria nos serviços auxiliares	17.361	338	17.699
			6 Conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bov	191.588	15.718	207.306
			7 Conta própria em outra atividade	6.732	1.931	8.663
			8 Empregador nos serviços auxiliares	640	0	640
			9 Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovino	45.914	3.900	49.814
			10 Empregador em outras atividades	210	0	210
			11 Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	76.889	80.845	157.734
			12 Outro trabalhador não-remunerado	977	308	1.285
			13 Trabalhador na produção para o próprio consumo	46.439	158.445	204.884
			99 Sem declaração	0	0	0
Total				817.074	281.550	1.098.624
Brasil	1 Agrícola	Posição na ocupação nesse trabalho	1 Empregado permanente nos serviços auxiliares	68.663	4.726	73.389
			2 Empregado permanente na agricultura, silvicultura, ou criação	2.084.756	181.556	2.266.312
			3 Empregado permanente em outra atividade	149.557	15.857	165.414
			4 Empregado temporário	2.087.156	309.732	2.396.888
			5 Conta própria nos serviços auxiliares	139.916	6.534	146.450
			6 Conta própria na agricultura, silvicultura ou criação de bov	3.488.560	386.329	3.874.889
			7 Conta própria em outra atividade	285.281	141.176	426.457
			8 Empregador nos serviços auxiliares	11.216	864	12.080
			9 Empregador na agricultura, silvicultura ou criação de bovino	467.241	43.107	510.348
			10 Empregador em outras atividades	20.456	1.045	21.501
			11 Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar	1.864.342	2.105.629	3.969.971
			12 Outro trabalhador não-remunerado	25.733	8.716	34.449
			13 Trabalhador na produção para o próprio consumo	1.234.525	2.658.909	3.893.434
			99 Sem declaração	0	0	0
Total				11.927.402	5.864.180	17.791.582

BIBLIOGRAFIA

ARIAS, Alfonso. “A utilização dos dados da RAIS e do CAGED para conhecer a situação e a evolução do emprego formal”. Documento elaborado para o DIEESE, 2004.

IBGE. Microdados da PNAD 2003. Rio de Janeiro, IBGE, 2004.

SILVA, José Graziano da & GROSSI, Mauro Eduardo Del. “O uso das PNADs para as áreas rurais”. Rio de Janeiro, IPEA, abril 2002. Texto para Discussão nº 874.